

Resposta a desastres: Transferências Obrigatórias para Ações de Socorro e Assistência Humanitária

O que é um desastre?

Resultado de:

- Eventos adversos
- Naturais ou tecnológicos
- Cenário vulnerável
- Danos e prejuízos



Defesa Civil

O conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

A defesa civil não é apenas um órgão! É um sistema que envolve os setores público, privado, terceiro setor, academia e comunidade.

Reconhecimento Federal:

O que é?

O reconhecimento federal da Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), decretada pelo município, Distrito Federal ou estado em decorrência de desastre se dá por meio de Portaria, publicada no D.O.U, e possibilita o **acesso a recursos federais complementares para resposta e reconstrução e também benefícios federais**.

- Portaria nº 260, de 02/02/2022: procedimentos e critérios

DECRETAÇÃO

- ✓ Prerrogativa do chefe do executivo local;
 - Adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre.
- ✓ Declaração de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP);
- ✓ Intensidades: níveis I, II ou III
- ✓ Precedido do Parecer Técnico do Órgão de Defesa Civil (danos decorrentes do desastre e fundamentação da anormalidade)

Modelo no S2iD e em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal>

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

DESASTRES NATURAIS

5 grupos
13 subgrupos
25 tipos



Deslizamentos

Inundações

Enxurradas

DESASTRES TECNOLÓGICOS

5 grupos
15 subgrupos
15 tipos



Rompimento de Barragens

Transporte de Produtos Perigosos

Incêndios Urbanos

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres[Sobre](#) | [Série Histórica](#) | [Relatórios](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Atlas Digital](#) | [Ouvidoria](#) | [Suporte técnico](#)Usuário: Senha: [Não possui cadastro](#)[Esqueci a senha](#)[Entrar](#)

Reconhecimentos vigentes Cidades resilientes

Cobrade Município

COBRADE

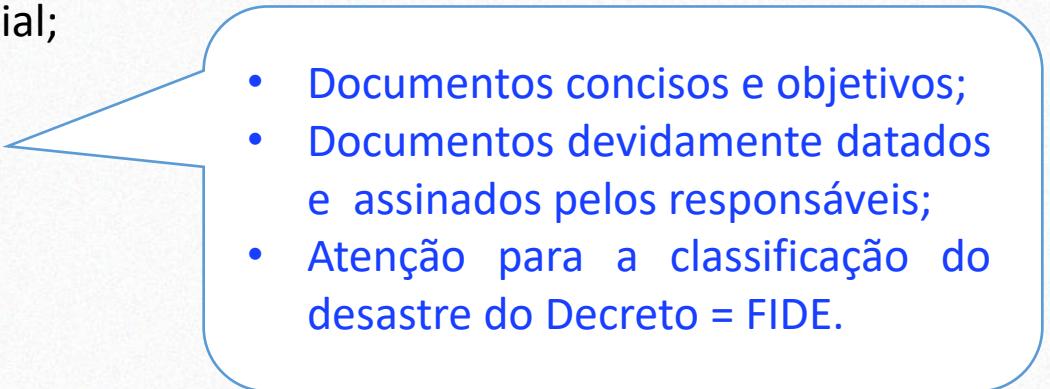
+ -

Mapa interativo do Brasil com círculos vermelhos numerados sobrepostos a mapas de relevo. Os números representam os reconhecimentos vigentes para cada local.

Local	Número de Reconhecimento
1	16
2	27
3	18
4	30
5	63
6	22
7	11
8	8
9	14
10	17
11	66
12	294
13	28
14	38
15	10
16	33
17	35
18	31
19	25
20	28
21	21
22	5
23	18
24	55
25	48
26	37
27	2
28	6
29	21
30	5
31	18
32	28
33	21
34	5
35	18
36	2
37	55
38	48
39	37
40	25
41	28
42	21
43	5
44	18
45	2
46	6
47	21
48	55
49	48
50	37
51	25
52	28
53	21
54	5
55	18
56	2
57	6
58	21
59	55
60	48
61	37
62	25
63	28
64	21
65	5
66	18
67	2
68	6
69	21
70	55
71	48
72	37
73	25
74	28
75	21
76	5
77	18
78	2
79	6
80	21
81	55
82	48
83	37
84	25
85	28
86	21
87	5
88	18
89	2
90	6
91	21
92	55
93	48
94	37
95	25
96	28
97	21
98	5
99	18
100	2
101	6
102	21
103	55
104	48
105	37
106	25
107	28
108	21
109	5
110	18
111	2
112	6
113	21
114	55
115	48
116	37
117	25
118	28
119	21
120	5
121	18
122	2
123	6
124	21
125	55
126	48
127	37
128	25
129	28
130	21
131	5
132	18
133	2
134	6
135	21
136	55
137	48
138	37
139	25
140	28
141	21
142	5
143	18
144	2
145	6
146	21
147	55
148	48
149	37
150	25
151	28
152	21
153	5
154	18
155	2
156	6
157	21
158	55
159	48
160	37
161	25
162	28
163	21
164	5
165	18
166	2
167	6
168	21
169	55
170	48
171	37
172	25
173	28
174	21
175	5
176	18
177	2
178	6
179	21
180	55
181	48
182	37
183	25
184	28
185	21
186	5
187	18
188	2
189	6
190	21
191	55
192	48
193	37
194	25
195	28
196	21
197	5
198	18
199	2
200	6
201	21
202	55
203	48
204	37
205	25
206	28
207	21
208	5
209	18
210	2
211	6
212	21
213	55
214	48
215	37
216	25
217	28
218	21
219	5
220	18
221	2
222	6
223	21
224	55
225	48
226	37
227	25
228	28
229	21
230	5
231	18
232	2
233	6
234	21
235	55
236	48
237	37
238	25
239	28
240	21
241	5
242	18
243	2
244	6
245	21
246	55
247	48
248	37
249	25
250	28
251	21
252	5
253	18
254	2
255	6
256	21
257	55
258	48
259	37
260	25
261	28
262	21
263	5
264	18
265	2
266	6
267	21
268	55
269	48
270	37
271	25
272	28
273	21
274	5
275	18
276	2
277	6
278	21
279	55
280	48
281	37
282	25
283	28
284	21
285	5
286	18
287	2
288	6
289	21
290	55
291	48
292	37
293	25
294	28
295	21
296	5
297	18
298	2
299	6
300	21
301	55
302	48
303	37
304	25
305	28
306	21
307	5
308	18
309	2
310	6
311	21
312	55
313	48
314	37
315	25
316	28
317	21
318	5
319	18
320	2
321	6
322	21
323	55
324	48
325	37
326	25
327	28
328	21
329	5
330	18
331	2
332	6
333	21
334	55
335	48
336	37
337	25
338	28
339	21
340	5
341	18
342	2
343	6
344	21
345	55
346	48
347	37
348	25
349	28
350	21
351	5
352	18
353	2
354	6
355	21
356	55
357	48
358	37
359	25
360	28
361	21
362	5
363	18
364	2
365	6
366	21
367	55
368	48
369	37
370	25
371	28
372	21
373	5
374	18
375	2
376	6
377	21
378	55
379	48
380	37
381	25
382	28
383	21
384	5
385	18
386	2
387	6
388	21
389	55
390	48
391	37
392	25
393	28
394	21
395	5
396	18
397	2
398	6
399	21
400	55
401	48
402	37
403	25
404	28
405	21
406	5
407	18
408	2
409	6
410	21
411	55
412	48
413	37
414	25
415	28
416	21
417	5
418	18
419	2
420	6
421	21
422	55
423	48
424	37
425	25
426	28
427	21
428	5
429	18
430	2
431	6
432	21
433	55
434	48
435	37
436	25
437	28
438	21
439	5
440	18
441	2
442	6
443	21
444	55
445	48
446	37
447	25
448	28
449	21
450	5
451	18
452	2
453	6
454	21
455	55
456	48
457	37
458	25
459	28
460	21
461	5
462	18
463	2
464	6
465	21
466	55
467	48
468	37
469	25
470	28
471	21
472	5
473	18
474	2
475	6
476	21
477	55
478	48
479	37
480	25
481	28
482	21
483	5
484	18
485	2
486	6
487	21
488	55
489	48
490	37
491	25
492	28
493	21
494	5
495	18
496	2
497	6
498	21
499	55
500	48
501	37
502	25
503	28
504	21
505	5
506	18
507	2
508	6
509	21
510	55
511	48
512	37
513	25
514	28
515	21
516	5
517	18
518	2
519	6
520	21
521	55
522	48
523	37
524	25
525	28
526	21
527	5
528	18
529	2
530	6
531	21
532	55
533	48
534	37
535	25
536	28
537	21
538	5
539	18
540	2
541	6
542	21
543	55
544	48
545	37
546	25
547	28
548	21
549	5
550	18
551	2
552	6
553	21
554	55
555	48
556	37
557	25
558	28
559	21
560</td	

A solicitação deve ser feita pelo Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), **no prazo de 10 (dez) dias** a contar da data do desastre (súbitos) ou da publicação do decreto (graduais).

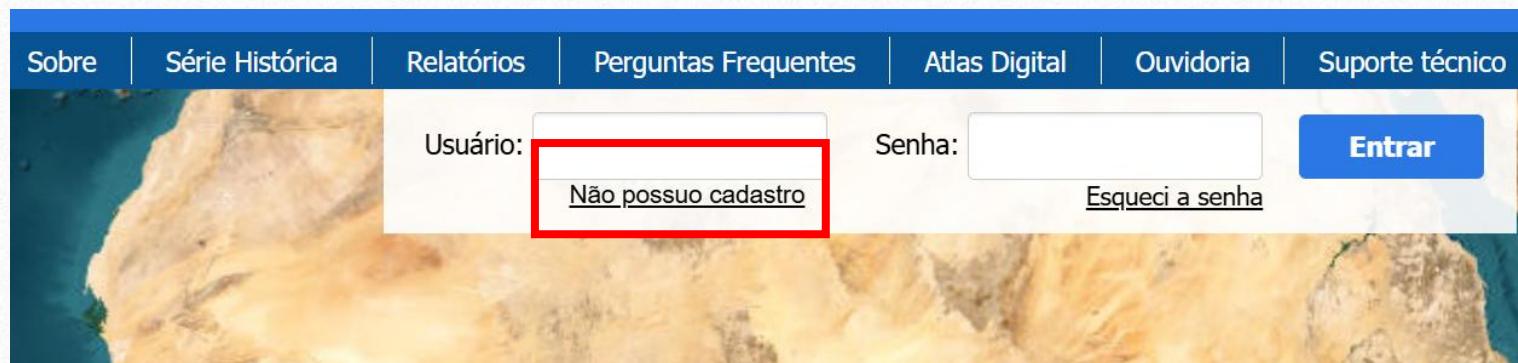
- Preenchimento de formulários e anexação de documentos.
 - Ofício de solicitação: com informações do desastre e motivação do requerimento. Assinado pelo chefe do executivo;
 - Decreto de anormalidade e sua publicação em meio oficial;
 - Formulário de Informações sobre Desastres – FIDE
 - Descrição do desastre
 - Danos Humanos
 - Danos Materiais
 - Danos Ambientais
 - Prejuízos Econômicos Públicos
 - Prejuízos Econômicos Privados
 - Parecer do órgão de Defesa Civil;
 - Relatório Fotográfico (legenda, georreferenciado, nitidez);
 - Outros documentos (relatórios das Secretarias que demonstrem os danos e prejuízos; relatos de mídia).
- Envio pelo S2iD (para homologação estadual ou para reconhecimento federal).

- 
- Documentos concisos e objetivos;
 - Documentos devidamente datados e assinados pelos responsáveis;
 - Atenção para a classificação do desastre = FIDE.

S2iD - Cadastro

- ❖ Pessoal e intransferível;
- ❖ Vários agentes podem ser cadastrados;
- ❖ Atualização cadastral (telefones de contato, desabilitação);
- ❖ Ofício;
- ❖ Solicitação pelo S2iD.

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sistema-integrado-de-informacoes-sobre-desastres/s2id-perguntas-frequentes>



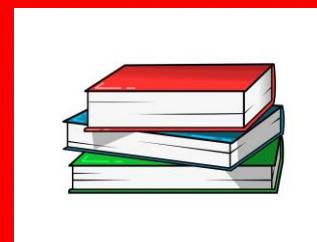
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Recursos para Ações de Socorro e Assistência Humanitária

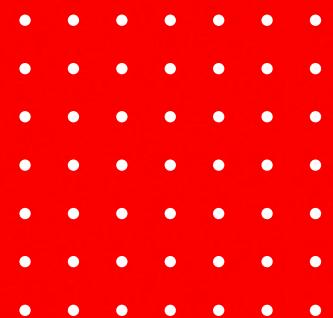
Quando solicitar Recursos de AH?



- ✓ Na ocorrência de um desastre, com objetivo de atendimento às vítimas e apoio à logística de resposta.
- ✓ EMERGENCIAL !!!
 - Solicite junto com o reconhecimento federal



Lei 12.340/2010
Lei 12.983/2014
Decreto nº 11.219/2022



O que posso solicitar?

Orientações Operacionais Vigentes (análise técnica):

✓ OO nº 01/2024 (estiagem)

- Locação de Carro-Pipa e combustível (todos os estados)
- Cestas básicas, água mineral (galão) e combustível para a logística (estados fora do semiárido)



✓ OO nº 03/2024 (chuvas)

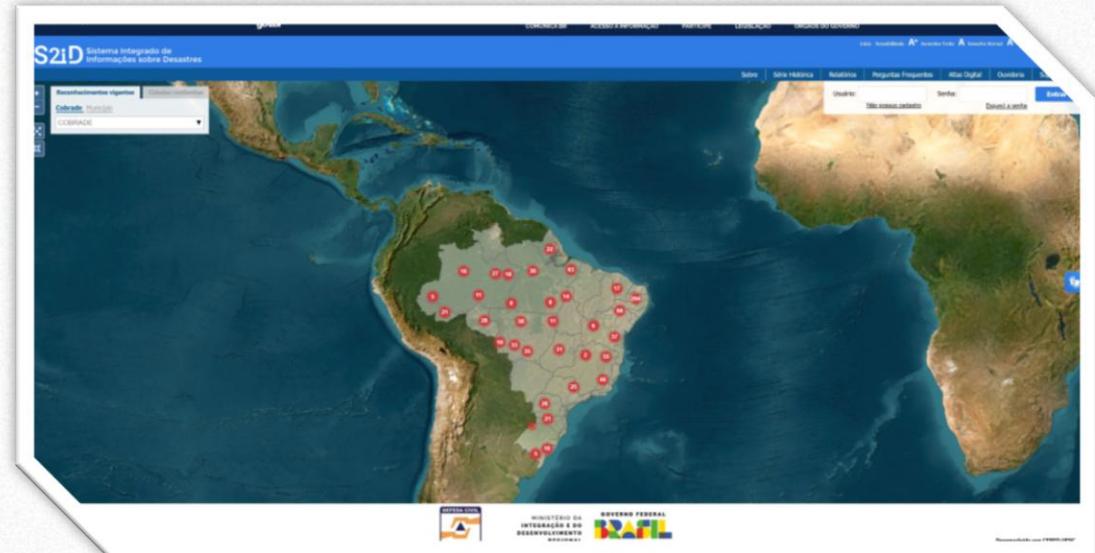
- Cestas Básicas
- Kit limpeza,
- Kit Higiene, Kit Feminino
- Colchão/Rede, Kit dormitório
- Kit EPI
- Água Mineral,
- Locação de caminhão-pipa
- Locação de veículos leves/caminhonetas/embarcação
- Aquisição de combustível
- Refeição Quente e Lanche (para as equipes de voluntários)



<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/acao-22bo-socorro-e-assistencia-humanitaria>

Como solicitar o recurso?

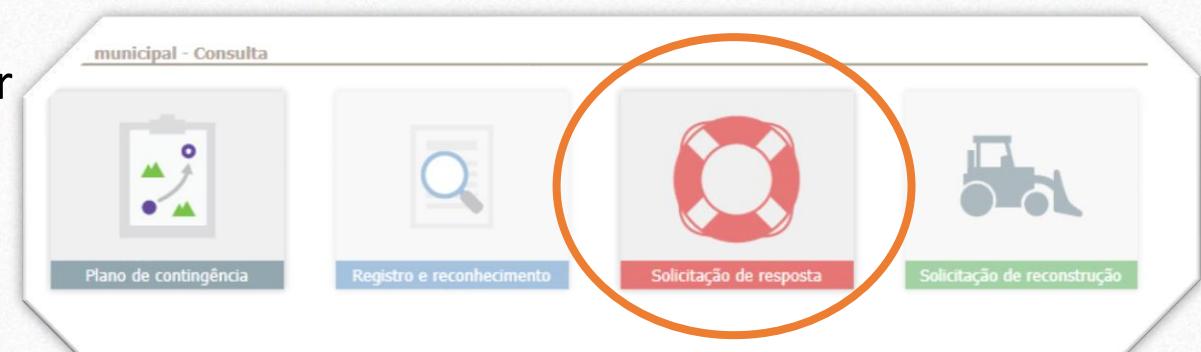
Os recursos de socorro e assistência humanitária deverão ser solicitados somente **via sistema S2iD**.



Documentação obrigatória:

- Ofício de Solicitação de Recursos.

Obs: outras documentações poderão ser solicitadas pelo analista.



<https://s2id.mi.gov.br/>

Atenção! Erros comuns!!



- ✓ Receber o recurso e fazer todo o processo de licitação para a aquisição dos itens – **o recurso é para emergência!!**
 - O prazo para a execução do recurso é de **180 dias** contados da publicação da publicação que liberou o recurso.
- ✓ Solicitar o recurso para estoque;
- ✓ Solicitar o recurso para fortalecimento da Defesa Civil;
- ✓ Não acompanhar seu processo no S2iD;
- ✓ Não saber o que foi aprovado.



- ✓ Os itens são adquiridos através do Cartão de Pagamento da Defesa Civil;
- ✓ O pagamento na função débito, em maquineta credenciada de acordo com a bandeira do cartão;
- ✓ A despesa deverá ser empenhada, liquidada e paga. Não altera os momentos de execução da despesa

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/cartao-de-pagamento-de-defesa-civil>

Prestação de Contas

- ✓ Obrigatória;
- ✓ 30 dias após o fim da vigência ou do fim da execução (o que ocorrer primeiro);
- ✓ Lançamentos direto no S2iD, preenchimento de relatórios no sistema;
- ✓ Anexar relatórios das entregas/relação de beneficiários; extrato da conta e GRUs de devolução de saldos.

Operação Carro Pipa Federal - OCP

- ✓ Ação emergencial do Governo Federal para levar água potável a comunidades preferencialmente rurais do Semiárido Brasileiro afetadas por seca ou estiagem
- ✓ MIDR coordena e Exército Brasileira opera;
- ✓ Inclusão:
 - Localização no Semiárido Brasileiro;
 - Reconhecimento por Seca ou Estiagem;
 - Solicitação via S2iD – ofício mais documentação
- ✓ Implementação: após o pedido ser enviado ao EB, os procedimentos podem levar de 45 a 90 dias;
- ✓ Possibilidade de ampliação.

Capacitações da Sedec



- ✓ Utilização do S2iD – 23 cursos (usuário municipal, estadual e federal)
- ✓ Proteção e Defesa Civil – 4 cursos
- ✓ Plano de Contingência – 3 cursos
- ✓ Monitoramento e Alerta – 4 cursos
- ✓ Abrigos Temporários
- ✓ Gestão do Desastre no âmbito municipal
- ✓ Formação de Nupdecs
- ✓ Gestão Integrada de Riscos e Desastres



<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes/cursos-em-andamento>
<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes/certificacao-especiais>

Consulte

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil>

- **Legislação:** <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao>
- **Orientações de Reconhecimento Federal:** <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal>
- **Manual S2iD:** <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sistema-integrado-de-informacoes-sobre-desastres/manual-de-utilizacao-do-s2id-download>
- **Cadastro S2iD:** <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sistema-integrado-de-informacoes-sobre-desastres>
- **Benefícios federais:** <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal/beneficios-do-governo-federal-para-municipios-em-situacao-de-emergencia-ou-estado-de-calamidade-publica-reconhecidas-pelo-governo-federal>
- **Boas Práticas:** <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/boas-praticas>

Contatos

Chatbot: (61) 2034-4600

- CENAD: (61) 2034-4600 – cenad@mdr.gov.br
- CPRF – Coordenação de Reconhecimento Federal: cenad.cprf@mdr.gov.br
- CSAH – Coordenação de Socorro e Assistência Humanitária: cenad.csah@mdr.gov.br
- CGPO – Coordenação-Geral de Gestão de Processos: cenad.cgpo@mdr.gov.br
- Cadastro S2iD: (61) 2034-4356 (para problemas no cadastro)

Obrigada!



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO